



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino iniciou a sua intervenção com um apontamento sobre o valor do Relatório de Contas de 2022 da ADIN, o qual apontou uma situação que nos deve preocupar. Trata-se da questão da água da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha e nesse relatório, são apontados pela própria ADIN riscos para a saúde pública para as populações da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha afirmando ainda, esse mesmo relatório, que não estão a ser desenvolvidas pela Junta de Freguesia todos os procedimentos que garantam a qualidade da água consumida por esta população.- Mais referiu que a ADIN afirma ainda, nesse relatório, que decorre uma ação judicial sobre este processo. Nesse sentido, questionou: de que forma está a ser assegurada a qualidade da água do Felgar, Souto da Velha e Carvalhal; se os

Staufhuw
↑

5/10/2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

consumidores destas freguesias sabem que a água que corre nas suas torneiras pode constituir um risco para a saúde pública e para a sua saúde; e, que entidade é responsável caso se venha a verificar consequências para a saúde pública;-----

- Fez também referência à cobertura em amianto do Pátio das Associações, dado que, se aproximam as atividades das férias desportivas, altura em que este local passa a ser frequentado por crianças e restante comunidade envolvida, para além das pessoas que diariamente trabalham e frequentam as coletividades aí instaladas. A cobertura dos edifícios do pátio das associações é de amianto, mais vulgarmente chamado fibrocimento apresentando fortes sinais de degradação.-----

Esta degradação, aliada à baixa altura da cobertura, a exposição a estes elementos potencialmente perigosos para a saúde pela inalação das fibras microscópicas respiráveis deve preocupar-nos. Assim, propôs a avaliação imediata da eventual contaminação do ar por fibras respiráveis e a remoção e substituição da cobertura de amianto no caso da confirmação de partículas respiráveis; -----

- Relativamente à faturação da AETHEL referiu que voltaram a circular os camiões, portanto a atividade extrativa parece-lhe ter regressado com alguma dinâmica, em boa hora, naturalmente. Questionou que diligências foram feitas pelo Município para controlo das pesagens para se poder apurar a percentagem de faturação devida ao município, isto, na sequência de uma entrevista, dada por um dos responsáveis da empresa, muito recentemente, onde afirma que atualmente são produzidas 300 (trezentas) toneladas por dia. Portanto, e nesta sequência, perguntou se não estará na altura de se encetar um mecanismo de controlo das pesagens para que essa receita seja de facto arrecadada pelo município, de acordo com o contrato de concessão. -----

-----O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que decorrente de uma candidatura de geminação que foi realizada com Gournay Sur Marne, foi endereçado um convite por parte de uma Associação de Futebol, para o Grupo Desportivo de Moncorvo e para o Clube de Ciclismo de Moncorvo. Foi também endereçado o convite da Câmara Municipal de Gournay, para que o Grupo da nossa Escola



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

Sabor Artes pudesse estar presente nesse fim de semana que é dedicado a Portugal e a Moncorvo. Mais informou que vai estar presente uma delegação do GDM, uma delegação do Clube de Ciclismo, o Grupo de Gaiteiros da Escola Sabor Artes e uma delegação da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. Irá ter início no dia 30 de junho e terminará no dia 3 de julho. -----

-----O Sr. Presidente, relativamente às questões levantadas pelo Sr. Vereador Adriano Menino, referiu que no decorrer da deliberação da reunião de Câmara, o Município notificou a DGEG para informar das situações de comparticipação que o Município teria nas pesagens; -----

-----Quanto ao amianto do Pátio das Associações, o mesmo referiu que não sabe se é amianto, e para isso têm que fazer a análise, como é obvio. Relembrou que tinham candidatado esta situação ao programa que existia. O amianto foi retirado de todas as Escolas e edifícios públicos. Informou que vai ser candidatado o Pátio das Associações se houver candidaturas; -----

- Sobre a qualidade da água no Felgar, referiu que a população do Felgar pode estar descansada porque foi informado que a Junta de Freguesia tem um acordo com o LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, que é quem está a analisar a qualidade da água do Felgar e do Souto da velha. A questão que a ADIN tem que resolver com a Junta, é um problema que está onde deve estar, no Tribunal. Pelo que sabe, está em litigância, mas não foi posta em causa no próprio processo, a qualidade da água. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que não deixa de ser preocupante, que no relatório de contas, que é o documento oficial da empresa, no que toca a disposição da água, que venha mesmo referido o perigo para a saúde pública. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que percebe porque é que vem no relatório, pois é um documento oficial, mas, no da Junta de Freguesia deve constar a despesa com o Laboratório Regional de Trás-os-Montes, que foi sempre quem verificou a qualidade da água. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que pese embora, as exigências hoje

5/6/2023
1

57/2023/2007



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

são outras. Agora o que não deixa de ser preocupante, e o mesmo reforça, é que isso esteja mesmo escrito, ou seja, o perigo para a saúde pública, porque de facto, quem lê o relatório fica preocupado. Como munícipe do concelho fica preocupado, ainda por cima, sabendo que a entidade gestora da rede diz que naquela freguesia há um potencial risco para a saúde. -----

-----O Sr. Presidente disse que não podemos verificar apenas o que é referido por uma só uma entidade, temos que ver as duas, para retirar as devidas conclusões. -

-----O Sr. Presidente apresentou duas propostas: a primeira tem que ver com a atribuição de um nome a uma rua de Torre de Moncorvo, a rua que agora vai ter sentido ascendente, quem vem da rua Dom Dinis, pelo que, passou a ler a mesma e que aqui se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----"Proposta de atribuição de nome a uma rua de Torre de Moncorvo"-----

Considerando que: -----

Rogério Rodrigues nasceu a 17 de fevereiro de 1947, no Peredo dos Castelhanos, aldeia do Concelho de Torre de Moncorvo, e faleceu a 8 de outubro de 2019.-----

Filho de António Rodrigues (conhecido como "Carró") e de Cândida Andrade.-----

Com apenas 10 anos, iniciou os seus estudos no seminário de S. José, em Macau.-----

Licenciado em Letras, foi professor na escola Industrial e Comercial de Torre de Moncorvo, antes de seguir a carreira jornalística. -----

Como jornalista integrou as redações do semanário O Jornal (onde foi colega de outro moncorvense, do Felgar, Afonso Praça). Esteve na criação da revista Visão e do jornal O Público. -----

Foi diretor do semanário Grande Amadora e diretor adjunto do jornal A Capital, entre outros trabalhos jornalísticos, colaborou várias vezes com a imprensa regional. Um dos pontos altos da sua carreira o Partido Comunista Português, que levou à fundação da revista "estudos sobre o comunismo", com José Pacheco Pereira. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

Colaborou em documentários, programas de rádio, TV, Cinema e no espaço Torre.Moncorvo, do blog TorredeMoncorvo in Blog. -----

Foi igualmente um reconhecido escritor, de que destacamos o romance "A outra face da morte" (1985) e, em poesia, "Livro de visitas" (1972) e o extraordinário "(Re)Cantos de Amar Morto" (2011). -----

Fez parte do júri de vários prémios literários e apresentou inúmeros livros de autores diversos, nomeadamente após a sua aposentação, onde na sua vila de origem, foi presença constante e colaborador em diversas atividades culturais do Município, dos quais se destacam: -----

- "Contos ao Luar de Agosto" de Júlia Barros Biló (1999); -----

- "O Deputado" de modesto Navarro (abril 2002); -----

- Homenagem a Afonso Praça (2004); -----

- "Torre de Moncorvo, março de 1974 a 2009" de Fernando Assis Pacheco, Leonel Brito e Rogério Rodrigues (2009); -----

- "História política de Torre de Moncorvo" da autoria de António Júlio Andrade (2010); -----

- "(Re) Cantos de Amar Morto" da autoria de Rogério Rodrigues sobre o pseudónimo de Pedro Castelhana (2011);-----

- "Trás-os-Montes" da autoria de Tiago Patrício (2012); -----

- "Contos do Vale da Promissão" de Carlos Carvalheira (2013); -----

- Homenagem e apresentação do livro "Contos no terreiro do Luar de Agosto" de Júlia Barros (2014); -----

- "Comidas Conservadas" de António Manuel Monteiro (2015); -----

- "Magnatas do Jogo" de Tiago Cascais (2016); -----

- Presidente do júri do Prémio Literário Campos Monteiro (2016); -----

- "Guiné: Crónicas de guerra e amor" de Paulo Salgado (2017); -----

- "Elementais" de Álvaro Leonardo Teixeira" (2017); -----

Recebeu vários prémios como da associação 25 de abril com a reportagem 25 de abril, dez anos depois, foi o autor dos textos de cinco biografias para a RTP:

S. Faustino
↓

5/10/2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

Salazar, Marcelo Caetano, Sá Carneiro, Mário Soares, Álvaro Cunhal, dos textos do documentário "Gente do Norte", distinguida com vários prémios internacionais, do realizador Leonel Brito e da reportagem para a RTP "Macau, 40 anos depois". É também Autor do texto da Encomendação das Almas (RTP) e Guerra Junqueiro (RTP). -----

Homem com amor incondicional à sua terra, e citando Vítor Bandarra, "É uma cena mágica. Rogério a sacar da velha navalha de Palaçoulo e a raspar com gestos lentos e suaves o queijo seco transmontano, na Taberna do Carró na sua Torre de Moncorvo. Voz de trovão, inveterado petisqueiro, era pelas bandas nordestina que Rogério era mais ele. Ali se sedimentava, meditava e descontraia..." Rogério, alegado mau feitio, deu sempre o peito às balas, em defesa da honra, da amizade, da solidariedade, do jornalismo e do seu Nordeste inatacável." -----

-----A segunda proposta é sobre a Atribuição da Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo, e que passou a ler: -----

"Venho por este meio propor a V. Ex^a, atribuição da chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo, grau ouro (artigo 7.º - Graus, do Regulamento municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo), ao Sr. Presidente da Republica, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.--

Considerandos: -----

- Por ser uma figura marcante da história da nossa democracia, Marcelo Rebelo de Sousa merece ser homenageado pela sua postura interventiva em assuntos que considera de relevância, especialmente cívicos e culturais; -----
- Dentro e fora de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa traduziu sempre o empenhamento e a lucidez dos seus princípios e dos seus atos. O espírito de diálogo e de apoio aos mais carentes e aos mais desfavorecidos; -----
- Pela escolha do Senhor Presidente em realizar as comemorações do Dia de Portugal na região do Douro, demonstrando a nossa gratidão, enquanto Durienses, pelas suas inequívocas expressões públicas de apoio às nossas atividades, a sua



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

permanente disponibilidade para ouvir e o seu constante encorajamento à criatividade, empreendedorismo e inovação; -----

- É um reconhecimento público muito significativo daquilo que o Presidente da República significa para Torre de Moncorvo, o Douro e para o país. -----

Proponho, que o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, seja homenageado com a chave de honra da Villa, nas Comemorações do Cinquentenário do 25 de abril, dia 6 de outubro do corrente ano. -----

Conforme o artigo 4.º, n.1º - Atribuição das distinções honoríficas, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo, refere que "A Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo e as distinções honoríficas são atribuídas pela Câmara Municipal, por deliberação maioritária de todos os seus membros em efetividade de funções, por escrutínio secreto, mediante proposta do Presidente da Câmara ou de 2/3 (dois terços) dos membros da assembleia Municipal." -----

No entanto deixo o assunto à consideração de V.Exa. -----

-----O Sr. Presidente referiu que esta segunda proposta tem como base, também, o facto de o Sr. Presidente da República estar convidado para abrir a palestra em Torre de Moncorvo de início das comemorações dos 50 anos do 25 de abril. -----

-----Feita a votação, por escrutínio secreto, foram aprovadas as duas propostas com 5 votos a favor. -----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses referiu que relativamente à atribuição ao nome da rua, considera a figura e a personalidade do Rogério muito interessante, muito rica e embora estivessem nas antípodas do nosso pensamento, achava que era uma mais valia para a terra em termos culturais. Gostaria de dizer que as atribuições de ruas a personalidades é sempre algo um bocadinho melindroso, que tem de ser ponderado, porque pode haver outras personalidades. Não pensa em ninguém em concreto, mas acha que deveria ser avaliado com cuidado. No entanto, Rogério Rodrigues era uma figura muito carismática. -----

Stawshing
↓

576521007



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----APROVAÇÃO DE ATAS: -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 12 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 12 da reunião realizada no dia 2 de junho de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

-----EMISSÃO DE PROVAS DE VIDA NO ÂMBITO DA PORTARIA 54-A/2023, DE 27 DE FEVEREIRO. -----

-----Foi presente a informação n.º 975/2023 a dar conhecimento que no seguimento do publicado na Portaria 54-A/2023, de 27 de fevereiro, têm sido solicitadas emissões de declarações de prova de vida e aptidão para cães de gado. Dado tratar-se de um novo procedimento técnico e administrativo, propõe-se a aplicação de uma taxa no valor de 5€ (cinco euros).-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----**GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

-----**VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 04: -----

-----AYUNTAMINETO DE LA ZARZA DE PUMARELA – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE – PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente um ofício do Ayuntamiento de la Zarza de Pumareda a informar que no âmbito da realização do XIXI Campus de Fútbol Más Aventura vão deslocar-se com 40 crianças, no dia 27.06.2023 a Torre de Moncorvo para jogar com os alunos da Escola Municipal de Futebol de Torre de Moncorvo. Nesse sentido, solicitam a utilização da Piscina Municipal ao Ar Livre, no dia 27.06.2023,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

para os 40 participantes de forma gratuita.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 05: -----

-----CENTRO JUVENIL DA ASSOCIAÇÃO PADRE AMADEU PINTO –
COMPANHIA DE JESUS – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A PRAIA FLUVIAL
DA FOZ DO SABOR: -----

-----Foi presente o email datado de 12.06.2023 do Centro Juvenil da Associação Padre Amadeu Pinto, que pertence à Companhia de Jesus, e faz um trabalho de educação e acompanhamento a cerca de 100 crianças e jovens dos bairros sociais do Monte da Caparica, em Almada, organizando atividades educativas e lúdicas, assim como, o apoio ao estudo. Informam que o Centro Juvenil vai fazer uma colónia de férias no Porto, e nesse contexto estão a organizar um programa para atravessar as paisagens do Norte, alargando os horizontes geográficos e culturais dos jovens. Nesse âmbito, no dia 29.06.2023 farão a subida da Linha do Douro até ao Pocinho, pelo que, solicitam o apoio do Município no transporte do grupo de 20 pessoas entre o Pocinho e a Praia Fluvial da Foz do Sabor, assim como, o seu regresso.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

-----**VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 06: -----

-----PROGRAMA 1.º DIREITO – BAIRRO SANTO CRISTO – TORRE DE
MONCORVO - MUDANÇA DE HABITAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 3214/23 datado de 25.05.2023 da Múncipe devidamente identificada no mesmo, residente no Bairro Santo Cristo, a informar que no âmbito do Programa 1.º Direito, foi realojada provisoriamente numa outra habitação, enquanto decorrem as obras no fogo em que habita. Por conseguinte, vem a Múncipe solicitar autorização para que a mudança de habitação provisória se torne definitiva, tendo em conta a sua idade avançada assim como, o seu estado de saúde e emocional vulnerável, evitando o constrangimento com outra

5/16/2023
↑

Stausstiaup



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

mudança. De acordo com a informação dos serviços, não existe inconveniente em que seja autorizado o respetivo pedido e nesse caso, proceder à realização de um aditamento ao contrato de arrendamento inicial. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

PONTO 07: -----

-----PROGRAMA 1.º DIREITO – ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação n.º 912/2023 a dar conhecimento que relativamente à alteração da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Concelho de Torre de Moncorvo, o Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) deliberou em 12.05.2023, aprovar a verificação de concordância da ELH deste Município. Considerando que da alteração da ELH resulta um acréscimo do montante global do financiamento inicialmente previsto no Acordo de Colaboração, assinado em 22.01.2022, essas alterações devem constar de aditamento, pelo que, propõem a aprovação da minuta do aditamento ao respetivo Acordo de Colaboração, que se encontra anexa à informação supra, e cujo teor aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal. -----

PONTO 08: -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LOUSA – DANOS PROVOCADOS POR TROVOADAS. -----

-----Foi presente o ofício n.º 12/2013 datado de 7.06.2023 da Junta de Freguesia de Lousa a informar que em 30 de maio e 3 de junho de 2023, a Freguesia foi assolada com duas grandes trovoadas. As consequências fizeram-se sentir ao nível das culturas, principalmente na vinha, em alguns locais com prejuízos da ordem dos 50% nos muros/socalcos/taludes e nos caminhos agrícolas, com danos muito elevados. A Junta de Freguesia já estabeleceu contatos com a DRAPNorte sendo informado por essa instituição que não tem meios que lhe permitam a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

intervenção direta no sentido de apoiar os agricultores afetados e a Junta de Freguesia na reparação dos caminhos agrícolas, contudo, deslocar-se-á um técnico à Freguesia para fazer a avaliação e reportar superiormente a situação. Face ao exposto, solicita a Junta de Freguesia o apoio do Município para a reparação dos caminhos agrícolas e que seja comunicada superiormente a situação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Sr.ª Vereadora Piedade Meneses, enviando o documento para o Gabinete Técnico Florestal para fazer o levantamento das necessidades e reparações.-**

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO: -----**
PONTO 09: -----

----- **APOIO À NATALIDADE – PEDIDOS DE REEMBOLSO. -----**
----- Foi presente a informação n.º 962/2023 – DAS que anexou, para aprovação da Câmara Municipal, a listagem das candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à natalidade, bem como, os respetivos valores de apoio de reembolso, após verificação e validação dos documentos de despesa apresentados. -----

-----**A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar. -----**

PONTO 10: -----
-----**VERDE PRUDENTE, UNIPESSOAL, LDA. - COMPRA DO LOTE N.º 11 DA 2.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DO LARINHO. -----**

-----Foi presente a informação n.º 1022/2023 – DAF – Jurídico, que anexou o requerimento da empresa “Verde Prudente Unipessoal, Lda”, a solicitar a compra do Lote n.º 11 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial na Freguesia de Larinho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção, do Sr. Vereador Adriano Menino, aprovar a venda do Lote n.º 11 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Freguesia de Larinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 770.º, da Freguesia de Larinho e Concelho de Torre de Moncorvo, com a área de 1.000,00m2, pelo montante**

5/16/2023
↑

570571007



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e notificar o interessado das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial. -----

-----Foi referido pelo Sr. Vereador Adriano Menino que: “ *O meu voto é abstenção, porque como disse, houve aqui o compromisso, pese embora a informação do Sr. Presidente, que o regulamento seria atualizado e até hoje não foi, daí o meu voto é abstenção*”. -----

PONTO 11: -----

-----CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE APOIO AO TRADIÇÕES. -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 003/2023 datado de 05.06.2023 do Clube Académico de Carviçais a informar que se realizou nos dias 2, 3 e 4 junho a Edição 2023, do Tradições, pelo que, solicitam o agendamento da transferência do apoio financeiro a conceder, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para conclusão do pagamento das despesas previstas e contraídas para a realização do evento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do apoio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros).** -----

PONTO 12: -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – ENVIO DE INFORMAÇÃO – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 313/2023 datado de 22.05.2023 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo referente às Equipas de Intervenção Permanente bem como, as rubricas com os valores a imputar ao Município, no valor de 2.831,38€/mensais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 13: -----

-----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

PARA REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DO REBOREDADO: -----

-----Foram presentes as seguintes peças procedimentais: Relatório Final, Informação de Adjudicação e a Minuta do Contrato, relativamente ao assunto em epígrafe e, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, a informação de adjudicação e a minuta do contrato.** -----

PONTO 14: -----

-----**AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – 2023 – CONCURSO PÚBLICO: ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 1042/2023 a dar solicitar: a aprovação da proposta contida no relatório final do júri, com os fundamentos ali constantes; adjudicar a “Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para as instalações do Município de Torre de Moncorvo” à firma **Luzboa – Comercialização de Energia, Lda.**, pelo valor de 147.103,64€, acrescidos de IVA (6% e 23%) no valor de 33.798,95€, o que perfaz o montante total de **180.902,59€**; aprovar a minuta do contrato que se anexou à presente proposta e notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa de Concurso e no Relatório Final, dando-se aqui como transcritas as peças procedimentais supra mencionadas para os devidos efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 15: -----

-----**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – FUNDO DE FINANCIAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO – ÁREA DA EDUCAÇÃO:** -----

-----Foi presente a informação n.º 1035/2023 a dar conhecimento que no âmbito da Descentralização de Competências na Área da Educação, que ocorreu em abril de 2022, o Município deu continuidade no ano de 2023 à mesma metodologia do

S. Faustino
↓

5/10/2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

ano anterior, através da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, conforme o previsto no artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Até ao final do mês de maio, o Município desconhecia os valores exatos referentes ao FFD – Educação para 2023, por não existir comunicação dos mesmos por parte da DGAL. As transferências para o Agrupamento de Escolas foram efetuadas de janeiro a maio com base no duodécimo do ano anterior, pelo motivo anteriormente exposto. Após a comunicação da DGAL, dos valores exatos para o ano em causa, foi elaborada a minuta do contrato para aprovação, e cujo teor aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal. -----

PONTO 16: -----

-----PODIUM EVENTS, S.A. – 84.ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE – PEDIDO DE PARECER: -----

----- Foi presente a informação n.º 1041/2023 – Executivo a dar conhecimento que foi solicitado pela organização da “84.ª Volta a Portugal Continente” a emissão do parecer relativo à autorização para a passagem na área de jurisdição do Município de Torre de Moncorvo, anexando fotografia do trajeto a realizar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

PONTO 17: -----

-----PODIUM EVENTS, S.A. – 84.ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE – PARTIDA DE ETAPA - APOIO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1036/2023 – Executivo a dar conhecimento que foi proposto pela organização da “84.ª Volta a Portugal Continente” que uma etapa se iniciasse em Torre de Moncorvo. Ser uma localidade de partida de etapa dará a Torre de Moncorvo um destaque de relevo em todos os meios de comunicação usados pela organização da Volta a Portugal. Como contrapartida financeira foi



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

solicitado o apoio no montante de 35.000,00€, acrescidos de IVA, conforme proposta em anexo à presente informação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 18: -----

-----**CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2022:** -----

-----Foram presentes os documentos da prestação de contas consolidadas cujo teor se dá por reproduzido para os devidos efeitos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, que compreendem os documentos referidos no n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.** -----

PONTO 19: -----

-----**LEGISLAÇÃO.** -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Despacho n.º 6376/2023, de 9 de junho – Administração Interna – Gabinete do Ministro: Fixa a percentagem das coimas a distribuir pelos autuantes pela Guarda Nacional Republicana. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO**-----

PONTO 20: -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA DA MOURA, N.º 32 – RODEIRA - SEQUEIROS:** -----

-----Foi presente a informação n.º 963/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, o requerimento com o n.º de entrada 1928/23, datado de 17.05.2023, do Munícipe devidamente identificado na informação, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas à

Staustruoy
↑

5/10/2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

habitação localizada na Rua da Moura, n.º 32, Rodeira, em Sequeiros. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: a habitação não se encontra habitável, logo não existe a produção de resíduos sólidos urbanos; não possui casa de banho, pelo que, não possui qualquer sistema de saneamento; o contentor mais próximo do terreno, portador de um contador doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos *“o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros”*; possui um contrato de contador do Tipo Não Doméstico. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços propõem o deferimento do pedido. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 21: -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA ERVADAL, N.º5, FELGUEIRAS:** -----

-----Foi presente a informação n.º 964/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, o requerimento com o n.º de entrada 2120/23, datado de 29.05.2023, do Munícipe devidamente identificado na informação, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas à habitação localizada na Rua Ervadal, n.º 5, em Felgueiras. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: o Munícipe tem direito a requerer a respetiva isenção caso o Município de Torre de Moncorvo não cumpra com o definido nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos. Neste caso, *"o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros"*; o contador mais próximo do terreno, portador de um contador doméstico, dista a menos de 200m; possui um contrato de contador do Tipo Doméstico, sendo que efetua o pagamento da Tarifa de Disponibilidade do consumo de água, assim como, efetua o pagamento da Tarifa de Disponibilidade do Sistema de Saneamento instalado na habitação. Atendendo que o Tarifário relativo à prestação dos serviços de gestão de resíduos se encontra indexado ao Tarifário dos Serviços de Água e Águas Residuais, não se considera legível a isenção da taxa de gestão de resíduos, dado que o requerente continua a efetuar o pagamento da Tarifa de Disponibilidade de Água. Nesse sentido, tendo em conta que o requerente não habita nesta morada, propõem os serviços que o mesmo proceda ao cancelamento do contrato de serviço de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, junto da entidade competente para que desta forma não continue a efetuar o pagamento das Tarifas de Disponibilidade. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 22: -----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA DA CANELHA, N.º 30 - LOUSA: -----

-----Foi presente a informação n.º 1032/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, o requerimento com o n.º de entrada 2232/23, datado de 07.06.2023, do Múncipe devidamente identificado na

S. Faustino
T!

Stawstia



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

informação, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas à habitação localizada na Rua da Canelha, n.º 30, na Lousa. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: a habitação encontra-se habitável, efetuando o pagamento de abastecimento de água e rejeição das águas residuais (saneamento); possui um contrato do Tipo contador Doméstico; a estrada que faz a ligação desde a sua habitação até à rua mais próxima é estrada em paralelo, possuindo dimensões, em determinados locais, onde não é possível a passagem do veículo de recolha de rsu's, pelo que, a colocação de um equipamento de recolha mais próximo da sua habitação não é possível; o contentor mais próximo da habitação, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos *"o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros"*. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços propõem que o munícipe seja informado que o Município se encontra a cumprir a distância estipulada por Lei entre o equipamento de recolha indiferenciada e a habitação do mesmo, tendo em conta que não existe a possibilidade do mesmo ser colocado num local mais próximo da sua habitação.-

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 23: -----

-----DESAFIOS DA HORTA, LDA. – IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INFANTIL INCLUSIVO E POLIDESPORTIVO DO OLIVAL DAS BOLAS – RESTITUIÇÃO DE CAUÇÕES: -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 3/2023 da empresa "Desafios da Horta,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

Lda.”, a solicitar a devolução de 15% do valor das cauções retidas, prestadas aquando da celebração do contrato datado de 05.11.2018, referente à obra “Implementação do parque infantil inclusivo e polidesportivo do Olival das Bolas”. De acordo com a informação dos serviços, visto não existirem anomalias, pode o respetivo pedido ser deferido.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 24: -----

-----JOSÉ CARLOS FERREIRA COELHO – TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: -----

-----Foi presente o ofício datado de 4.04.2023, a solicitar a restituição da caução, prestada aquando da celebração do contrato referente à obra “Trabalhos de Conservação em Edifícios Municipais”. De acordo com a informação dos serviços, visto não existirem anomalias, pode o respetivo pedido ser deferido.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 25: -----

-----CRIAÇÃO DE UM LUGAR PARA UTENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA – SÃO PAULO: -----

-----Foi presente a informação n.º 959/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que existe a necessidade de criar um lugar de estacionamento para utentes com mobilidade reduzida junto ao Centro Escolar, em Torre de Moncorvo. Após a análise dos locais, e visto não ser possível a criação do mesmo junto à entrada da escola devido ao desnível do terreno, propõem os serviços que o mesmo seja executado junto aos balneários do campo de jogos, no estacionamento existente, sendo para isso necessário criar uma plataforma em pavê. Os trabalhos de execução/criação do lugar podem ser executados por administração direta, pelo Município, uma vez que o estaleiro municipal possui todos os materiais necessários à execução da obra.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 26: -----

S. Faustino
7

f: Faustino



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO:-----

-----Foi presente a informação n.º 919/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, em Torre de Moncorvo, um lugar de estacionamento destinado aos pais dos alunos que têm dificuldades de deslocação de e para a escola. Após análise da situação, a situação encontrada passa pela reserva de um lugar destinado à “Direção da Escola”, cabendo a esta determinar quais os pais que estão abrangidos pela sua solicitação. Verificou-se também, que a escola não possui um lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada, pelo que, será também importante destinar no local um lugar para esse efeito.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que, concordando com a proposta do Sr. Vice-Presidente, devem os Serviços, juntamente com a Direção da Escola, estudar a alternativa ao estacionamento de docentes, funcionários e discentes, no espaço anexo ao Pavilhão B com entrada pelo Largo da Corredoura e Largo do Ferreiro. Esta solução permitirá, com maior segurança, o tráfego de veículos e circulação de pessoas nos horários de entrada e saída da escola, bem como, a circulação dos transportes públicos no mesmo horário.**-----

-----DIVISÃO DE ARQUIVO E CULTURA:-----

PONTO 27:-----

-----SERVIÇO DE TURISMO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES:-----

-----Foi presente o relatório de atividades do Serviço de Turismo, relativo ao 1.º trimestre de 2023.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

PONTO 28:-----

-----PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – PMIND:-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 13/2023 de 16 de Junho de 2023

-----Foi presente a informação n.º 910/2023 a dar conhecimento que o PMIND do Concelho de Torre de Moncorvo resulta do levantamento de potencialidades/vulnerabilidades bem como ameaças/oportunidades identificadas no diagnóstico e apresenta dois níveis de intervenção: dimensão interna e dimensão externa. No documento é apresentado também um Plano de Ação para as vertentes interna e externa, pelo que se propõe a aprovação do respetivo PMIND. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 21 páginas, numeradas de 1 a 21 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

p/ A Técnica Superior,

